CÂMARA MUNICIP

Processo: 12098/2015 Projeto de Lei: 338/2015
Data e Hora: 07/12/2015 17:40:51
Procedência: Luisinho Coutinho

Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

PROJETO

Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

Artigo 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de Dezembro.

Artigo 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 07 de Dezembro de 2015.

Vereador Luisinho Coutinho - SDD

Vereador Davi Esmael - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
12098	02	

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei objetivo valorizar a classe dos Delegados, bem como conscientizar a população sobre a importância do trabalho desses profissionais.

O dia 3 de dezembro foi escolhido para comemorar o Dia do Delegado de Polícia porque o imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

Recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

É relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo.

Finalmente, foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

A data de hoje é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população.

O dia 3 dezembro é especial, também, porque presta homenagem aos Delegados de Polícia que tombaram, junto com seus colegas de trabalho, no exercício da função, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos.

Efetivamente, a atribuição de mediação de conflitos, exercida por estes abnegados homens, além do enfrentamento da criminalidade e violência, é essencial porque ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os policiais civis das outras carreiras, que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.

O dia 03 de Dezembro é simbolicamente indicado, pela categoria, como sendo o DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA. Por isso congratulamos a todos delegados e delegadas de polícia que diuturnamente labutam em prol de uma sociedade mais justa e pela defesa do cidadão, muitas vezes no sacrifício da própria vida pessoal e no exercício do ideal maior de defender a coletividade como garantidor primeiro da legalidade e da justiça.

Conto com meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	04	

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento
Mat.: 378
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
Em 10 / 12 / 15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 10 / 12 / 15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 11 / 12 / 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15 / 12 / 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em 16 / 12 / 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

1) Justiça
2) Segurança Pública
3)
4)

EM 17/12/2015

DIRETOR DEL

Swlivan Marta
Diretor do Departo. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Rogerinho

para relatar

Em 29/01/2016

Presidente

Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

12098 05

Processo Nº 12098/2015
Projeto de Lei Nº 338/2015
Procedência: Vereador Luisinho Coutinho
Relator: Vereador Rogerinho

RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado visa instituir o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

O projeto de Lei em epígrafe tem como finalidade valorizar a classe dos Delegados, bem como conscientizar a população sobre a importância do trabalho desses profissionais.

A escolha do dia 03 de dezembro, se deu pelo fato de o Imperador Don Pedro II, por intermédio da Lei 261 de 03 de dezembro de 1841, ter instituído para o Município da Corte e para uma das províncias do Império o dia do chefe de Polícia, criando os cargos de Delegado e subdelegado o dia do chefe de Polícia. Também recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 03 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

É o relatório. Passo a opinar.

Voto do Relator

No âmbito desta Comissão, em observância ao Projeto de Lei proposto, entendemos pela pertinência do mesmo, pois em sua justificativa, o vereador

12098 06 7

VEREADOR Rogerinho PINHEIRO

Luisinho Coutinho esclareceu bem o sentido de tal proposição, pontuando, por exemplo, a aprovação de Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das carreiras Jurídicas.

Diante de todo o contexto exarado e após análise, tendo em vista o caráter técnico, opinamos pela **Legalidade** e **Constitucionalidade** da matéria.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de junho de 2016.

Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR PHS

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES

Matéria : C. Justiça Proc. 12098/2015 PL 338/2015
Autoria : Relator Vereador Rogério Pinheiro

Reunião : **Comissão de Justiça**
Data : **04/08/2016 - 15:42:57 às 15:43:38**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Parecer**
Quorum :
Total de Presentes : **5 Parlamentares**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	07	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:43:23
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	15:43:11
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	15:43:22
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:43:13
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:43:25

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
5	0	5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	08	

Ao Vereador Fabrício Gandini presidente da Comissão de Segurança Pública para designar relator de acordo com Art. 77, IV do R.I.

Em, 05/08/16

Cindy Ferreira Damasceno
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Vereador Reinaldo Bolão para relatar a presente materia.

BOLÃO

Em 17/08/2016

Fabrício Gandini
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROC. nº 12098/15 Fls.: 09

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n.º 12098/2015

Projeto de Lei n.º 338/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROCESSO 12098 | FOLHA 09 | RUBRICA

Procedência: Vereadores Luisinho Coutinho e Davi Esmael

Ementa: "Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia".

I – RELATÓRIO

Os Vereadores propuseram a presente matéria com o intuito de incluir no Calendário de Eventos Municipais o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

Após a regular tramitação, na forma do Regimento Interno, a proposição, nos termos regimentais, foi incluído no expediente em 10/12/2015 sendo determinada sua inclusão em pauta para discussão especial nesta mesma data.

Esteve pautado para 1ª discussão em 11/12/2015, 2ª discussão em 15/12/2015 e 3ª discussão em 16/12/2015, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, o Relator, Rogerinho Pinheiro, opinou pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da matéria, voto este que foi aprovado pro unanimidade pelos membros da Comissão.

Por conseguinte, os autos vieram à Comissão de Segurança Pública para análise da matéria e emissão de parecer.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Insta salientar, a priori, que o respectivo Projeto de Lei, não recebeu emendas ou substitutivos, todavia, por oportuno, salienta-se que as emendas ainda poderão ser apresentadas, conforme preceitua a inteligência do art. 225, do Regimento Interno, tempestivamente em Plenário até a fase de discussão da matéria.

Feitas as considerações iniciais, passaremos a análise quanto às questões inerentes à Comissão de Segurança Pública, em especial no tocante à segurança urbana municipal, bem como outros assuntos relacionados à temática, na forma do art. 74, do Regimento Interno.

Adentro ao mérito da matéria, destacamos que o Projeto de Lei em questão é de grande relevância, pois visa valorizar e destacar a importância do trabalho desenvolvido pelos Delegados de Polícia, sendo estes essenciais para a manutenção da ordem pública.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, bem como pelos motivos já elencados, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 338/2015.

S.M.J., é o parecer.

Palácio Attílio Vivacqua, 22 de agosto de 2016.

Reinaldo Bolão
Vereador- PT
Comissão de Segurança Pública - Relator

Matéria : Seg.Pub. - Processo nº 12098/2015 - PL 338/2015
Autoria : Relator: Vereador Reinaldo Bolão

Reunião : **Comissão de Segurança Publíca**
Data : **19/10/2016 - 15:07:24 às 15:07:36**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Parecer**
Quorum :
Total de Presentes : **2 Parlamentares**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROCESSO 12098 | FOLHA 10 | RUBRICA

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	15:07:29
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:07:31

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
2	0	2

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	11	

Ao Sr. (a): Gabriela Binda
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 20/10/16

Klany Ferreira Damiscene Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6052
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 20/10/16

Gabriela Binda
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	12	

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

297/2016

PROCESSO	**12098/2015.**
PROJETO DE LEI	**338/2015.**
EMENTA	**Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.**
INICIATIVA	**Luisinho Coutinho.**
PARECER	**Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	13	

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 07 / 12 / 2016

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 07/12/20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09 / 12 /20 16

Diretor DEL

Sr. Diretor:
Providenciado a extração do autógrafo de Lei de que trata o presente processo nesta data.

Em, 12, 12, 16

Matéria : Projeto de Lei nº 338/2015
Autoria : Luisinho

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
120918	14	

Reunião : **123º Sessão Ordinária**
Data : **07/12/2016 - 17:35:53 às 17:36:46**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **10 Parlamentares**

N.Ordem	*Nome do Parlamentar*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:36:07
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:36:09
7	Fabrício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	17:36:02
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:36:05
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:36:20
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:36:41
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:36:28
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:36:14
	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:36:09

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	9	**0**	**9**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	15	

OF.PRE. AUT. Nº 183

Vitória, 12 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.735/2016,** referente ao **Projeto de Lei nº 338/2015,** de autoria do Vereador **Luisinho Coutinho,** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Nandy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo:**7489972/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 14/12/2016 Hora: 17:09
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 183
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 12098/2015 – CMV
SM/Cvsp

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓ		
PROCESSO	FOLHA	RUBRIC
12098	16	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.735

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 338/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 12 de dezembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 12098/2015 - CMV
/CVSP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9068
Em, 01/02/2017

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ------/------/20------

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ------/------/20------

Presidente

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/725 Vitória, 28 de dezembro de 2016

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.068, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.735/16, referente ao Projeto de Lei nº 338/15, de autoria de Luis Carlos Coutinho.

Atenciosamente,

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 12/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/01/2017 09:42:13
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionando a Lei Nº 9.068, anexa, o Autógrafo de Lei Nº 10.765/16 de autoria de Luís Carlos Coutinho

Exmo.Sr.
Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta
Ref.Proc.7489972/16
12098/16

Projeto de Lei nº: 338/15
Processo nº: 12098/15
Autor: Luisinho

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05/01/2017
RUBRICA

LEI Nº 9.068

Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o **Dia Municipal do Delegado de Polícia**, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de novembro de 2016.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7489972/16

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 12/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/01/2017 09:42:13
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionando a Lei Nº 9.068, anexa, o Autógrafo de Lei Nº 10.765/16 de autoria de Luís Carlos Coutinho